

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 dias do mês de março de 2022, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”) via videoconferência através da plataforma “Zoom” (“Assembleia”), coordenada pela ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securizadora” e “Emissora”), cujo link de acesso foi oportunamente disponibilizado pela Emissora aos interessados.
2. MESA: Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.
3. CONVOCAÇÃO: O Edital da Convocação, foi publicado nas edições do jornal O Estado de São Paulo, nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, em atenção aos art.s 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securizadora (“CRA”), Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. – AGROVALE (“Termo de Securitização”).
4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização.
5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securizadora, ambas representadas na forma dos seus estatutos sociais.
6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de março de 2020, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da Ordem do Dia motivo pela qual, oportunamente, a Securitizadora publicará o Edital de 2ª (segunda) Convocação.

A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu artigo 3º.

Os termos utilizados nesta Assembleia que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termos de Securitização.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos CRA ("Termo") será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: João Carlos Silva de Ledo Filho (Presidente); Rodrigo Teixeira Bizon (Secretário).

São Paulo, 03 de março de 2022.

João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

Rodrigo Teixeira Bizon
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.